



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018.

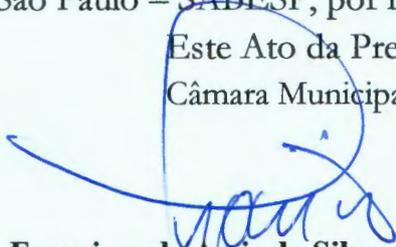
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROJETO DE LEI Nº 020/18, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASSIS A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS VISANDO A GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM A DELEGAÇÃO, AO ESTADO, DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO, INCLUSIVE TARIFÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E AUTORIZANDO A SUA EXECUÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DE PROGRAMA.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas pelo artigo 250 do Regimento Interno da Câmara de Assis, RESOLVE:

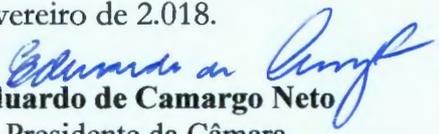
Convocar as autoridades, vereadores e população em geral de nosso município, para participar de Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Assis, no dia 01 de Março de 2018, às 19:00 horas, com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao Projeto de Lei que autoriza o Município de Assis a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos visando a gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado, das competências municipais de regulação, inclusive tarifária e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por intermédio de contrato de programa.

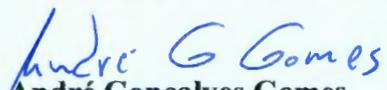
Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 20 de Fevereiro de 2.018.

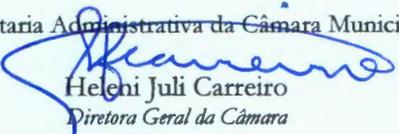
  
**Francisco de Assis da Silva**  
Vice - Presidente

  
**João da Silva Timba**  
2º Secretário

  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Presidente da Câmara

  
**André Gonçalves Gomes**  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

  
Heleni Juli Carreiro  
Diretora Geral da Câmara